



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anna Saravy PV

Solicitação nº.	14º	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	12	11	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	14	11	2025			

Motivo

SEMINÁRIO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS.

Aquidauana/MS 11 11 2025

Solicitante

Ver.(a) Anna Saravy - PV

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123 - 6
Conta	52762-9
PIX	annasaravy@hotmail.com

2.500,00

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 14, 11, 25 REGISTRADO SOB Nº 569125 HORÁRIO: 08h46 ACIONÁRIO:
Diárias		

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CONVITE

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS



BRUNA GARREZA



MARCELO MOURÃO



**IGOR DE MELO
SOUSA**



JUNIOR PATTINI



ROSENILDO FRANÇA



**NERY RAMÓN
I. JÚNIOR**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

DIA 12/11 (Tarde)

Igor de Melo - A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação

Igor de Melo - O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática

DIA 13/11 (Tarde)

Nery Jr. - A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Marcelo Mourão e Tonhão - Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Junior Pattini - Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

DIA 14/11 (Manhã)

Bruna Garreza - Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária

Igor de Melo e Rosenildo - Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas



Novembro/2025
12, 13 e 14

Apoio



Realização



☎ 67 98199-5000
www.unectaeventos.com



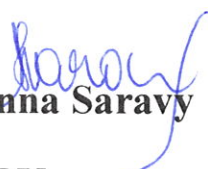
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Levando a contento o regramento ditado pela Lei Ordinária 2564/2018 que **REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação de diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **"SEMINÁRIO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS."**, este a ser realizado em Campo Grande, nos dias, 12 à 14 de Novembro de 2025.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão.

Aquidauana/MS, 11 de Novembro de 2025.


Ver. Anna Saravy

PV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereadora Anna Saravy

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela **Vereadora Anna Saravy**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à **Vereadora Anna Saravy**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pela requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela **Vereadora Anna Saravy**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 335/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	662.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	664.700,00
		Total (A - B):	29.300,00

Credor: ANNA DA SILVA SARAVY

CPF/CNPJ: 421.070.591-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADORA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
92729444 2025.11.12
149 12:32:54
-04'00"

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO:
78165547100
2025.11.12
12:28:31-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 3 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 448/2025

Nº do Empenho: 335/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	335/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ANNA DA SILVA SARAVY	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	421.070.591-87		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADORA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
27294441492025.11.12
12:31:22-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
ID: C=BR, O=CMC-Brasil, OU=CMC SOLUTI
Municipio: OU=4170190000138, OU=+
Fornecedor: OU=Certificado PF AS, CM=PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: EU estou enviando este documento
Localização
Data: 2025.11.12 11:44:50-0400'
Fax: PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 4/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 12/11/2025
N. da Ordem: 449/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	335/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANNA DA SILVA SARAVY

CPF.: 421.070.591-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADORA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO: 92729
ROMERO: 9 444 149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04:00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO: 7816
REIS
5547100
2025.11.12
12:30:13
O:78165547100-0400'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome ANNA DA SILVA SARAVY
Agência 123-6
Conta corrente 52762-9
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	12/11/2025 13:18:51
	J1595699 EVERTON ROMERO	12/11/2025 13:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereadora Anna Saravy

Relatório viagem nº: 14-2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

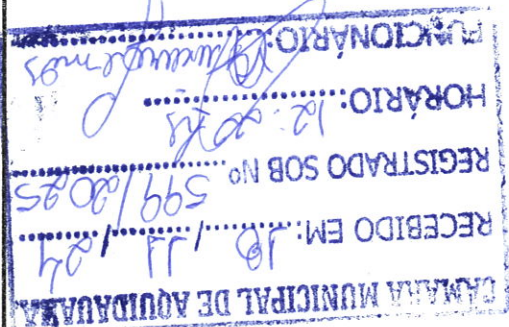
ANNA SARAVY- PV

Relatório de Viagem n.º 14º

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			12/11/2025	11HS	14/11/2025	15:00HS
Locado		Placas	QAH8A				

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
07/05	14:00	09/05	13:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ORÇAMENTOS PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS EM CAMPO GRANDE.	12/11 – Igor Melo – A estrutura do orçamento público e o papel legislativo na sua aprovação. - o processo legislativo orçamentário PPA,LDO,LOA na pratica. 13/11- Nery Jr. A atuação no tribunal de contas na fiscalização das emendas impositivas. - Marcelo Mourão e Tonhão – Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal. Junior Pattini – EmendasParlamentares e o princípios da execução obrigatória: limites e responsabilidades. 14/11 – Bruna Garrefa – Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária. - Igor Melo e Rosenildo – Aspectos Juridicos e contábeis das emendas impositivas.



Resultados Alcançados

Seminário de suma importância, onde apreendemos a administrar o mandato com mais propriedade e conhecimento.

Vera. Anna Saravy - PV

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CERTIFICADO

Certificamos que Anna Da Silva Saravy participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Patini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal.

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Palestra 05 - Igor de Melo e Roselindo

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

Palestra 06 - Bruna Garrafa

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

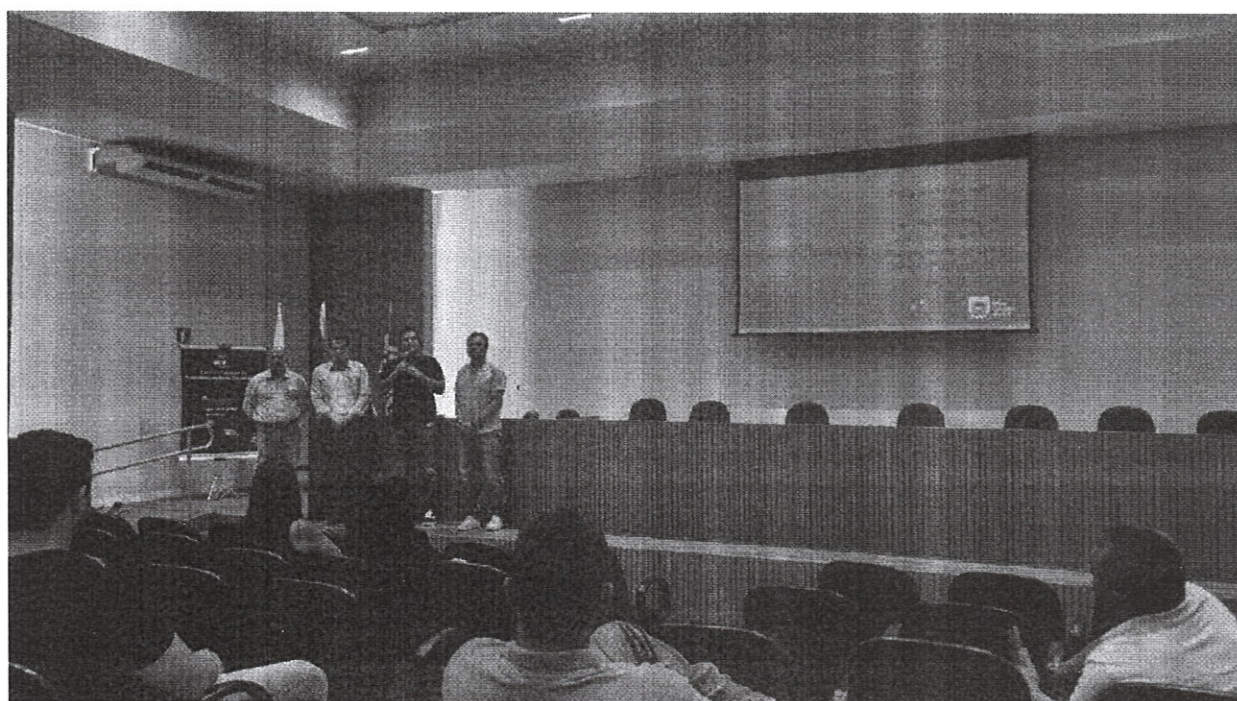
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ID: ZFF4M











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da vereadora Anna Saravy.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: "Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas". - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO